

Remuneração: Nos termos previstos no artigo 39.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, a remuneração será a auferida presentemente.

As respostas deverão ser remetidas, no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, mediante requerimento elaborado pelo candidato com a menção expressa do vínculo, da carreira/categoria que detém, da posição e nível remuneratórios e remuneração mensal e do contacto telefónico, acompanhado do *curriculum vitae* atualizado e comprovativo das habilitações literárias e formação específica na área da informática, para o endereço eletrónico dgrh@fct.pt.

A presente oferta de emprego estará disponível na página eletrónica da FCT, I. P. pelo prazo de 10 dias úteis.

6 de janeiro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., *João Nuno Ferreira*.

208344737

Inspeção-Geral da Educação e Ciência

Despacho n.º 492/2015

A Lei Orgânica da Inspeção-Geral da Educação e Ciência aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 15/2012, de 27 de janeiro, determina como sua organização interna o modelo estrutural misto com uma estrutura hierarquizada e uma estrutura matricial, através de equipas multidisciplinares, para a atividade de inspeção.

Considerando que o Chefe da Equipa Multidisciplinar da Educação Pré-escolar e dos Ensinos Básico e Secundário ainda não foi nomeado, designo, nos termos dos n.ºs 2 e 5 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/200, de 30 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de abril, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, pelo Decreto-Lei n.º 116/2011, de 5 de dezembro e pela Lei n.º 64/2001, de 22 de dezembro, e do artigo 5.º da Portaria n.º 145/2012, de 16 de maio, alterada pelas portarias n.ºs 256/2012, de 27 de agosto, e 230/2013, de 18 de julho, e do Despacho 10434/2013, de 9 de agosto, a licenciada Maria Leonor Venâncio Esteves Duarte, inspetora da carreira especial de inspeção do mapa de pessoal da Inspeção-Geral da Educação e Ciência, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Educação Pré-escolar e dos Ensinos Básico e Secundário.

Ao Chefe de Equipa agora designado são cometidas as competências fixadas para os titulares dos cargos de direção intermédia, no artigo 8.º e no anexo II da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro.

A designação do Chefe de Equipa é efetuada pelo prazo de um ano.

A designação constante no presente despacho produz efeitos a 01 de janeiro de 2015.

2 de janeiro, de 2015. — O Inspetor-Geral, *Luis Capela*.

208343992

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 67/2015

O Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), no uso das competências que lhe foram delegadas pela Ministra de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, através do Despacho n.º 16371/2013, de 5 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro de 2013.

Considerando o processo de contratação a desenvolver pelo IEFP, I. P., que tem por objeto a aquisição dos serviços de manutenção do datacenter do IEFP, I. P., por um período de 9 (nove) meses, através de procedimento por ajuste direto, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Considerando que:

- a) O contrato vigorará por um período de 9 (nove) meses, com início em 01-01-2015 e conclusão em 31-09-2015 e tem um valor global de 247.708,62€, acrescido do valor do IVA;
- b) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, o presente procedimento dará lugar a encargo orçamental em ano diferente do da sua realização;
- c) Os encargos inerentes à celebração do mencionado contrato envolvem somente receitas próprias do IEFP, I. P., e;
- d) O IEFP, I. P. não tem quaisquer pagamentos em atraso.

Foi deliberado na reunião do Conselho Diretivo de 31 de dezembro de 2014:

1 — Autorizar a assunção dos encargos decorrentes da celebração do contrato de prestação dos serviços de manutenção do datacenter do IEFP, I. P., por um período de 9 (nove) meses, até ao montante máximo de 247.708,62€, acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor.

2 — Os encargos emergentes da presente deliberação são satisfeitos pelas adequadas verbas, a inscrever no orçamento do IEFP, I. P.

3 — A presente deliberação produz efeitos a 31 de dezembro de 2014.

06-01-2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco Xavier Soares de Albergaria d'Aguiar*.

208345458

Deliberação (extrato) n.º 68/2015

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) concluiu o procedimento concursal para o cargo de Subdelegado Regional do Centro do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, constantes dos artigos 18.º e 19.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e órgãos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta indicando três candidatos, entre os quais o ora designado, o Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Despacho n.º 16413/2013, de 5 de dezembro de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro de 2013 e n.º 2 do artigo 15.º do Decreto -Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, que estabeleceu a orgânica do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), na sua reunião de 5 de janeiro de 2015, deliberou o seguinte:

1 — Designar o licenciado José Lúcio Tavares Pimenta, em comissão de serviço, pelo período de cinco anos, com efeitos a 7 de janeiro de 2015, para exercer o cargo de Subdelegado Regional do Centro do IEFP, I. P., a que se refere o n.º 1 do artigo 14.º, do Decreto -Lei n.º 143/2012, de 11 de julho e o artigo 5.º, n.º 2 da Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, que aprovou os Estatutos do IEFP, I. P.

2 — O designado fica autorizado a optar pelo vencimento do lugar de origem, nos termos e com os limites previstos no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto.